

Despacho n.º 12652/2010

Por despacho do Director, no uso de competências delegadas pela Senhora Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as transferências, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, dos seguintes docentes:

Grupo de Docência	Nome	Código do Q.Z.P.	Para Q.A.
110	Maria Vitória Nunes Gens	14	160581
110	Carla Alexandra da Conceição Elias Gonçalves	05	160581
110	Maria Luísa Niza de Matos	14	160581
260	Ana Carla Nogueira Marques	14	160581
300	Isabel Maria Carvalhosa Araújo	14	160581
300	Carla Isabel Monteiro Gonçalves Nunes da Silva	05	160581
330	Sandra Paula dos Santos Major	14	160581
500	Ana Rute Pereira de Mansilha Rodrigues Almeida da Silva	07	160581
520	Sandrina Gonçalves Fernandes Ginja	05	160581
620	Ana Sofia Martins Garcia António Balala	14	160581
910	Florbela Antunes Batista Matos	05	160581

Grupo de Docência	Nome	Do Q.E.	Para Q.A.
220	Teresa Jesus Antunes Martins	346251	160581
230	Rui Manuel Sousa da Silva	400658	160581
250	Zélia Maria Canhoto Botas	343146	160581
300	Maria Filomena da Cruz Oliveira Cardoso	346251	160581

Grupo de Docência	Nome	Do Q.Z.P.	Para Q.Z.P.
100	Teresa Silveira Aguiar Ferreira	03	05

Vila de Rei, 30 de Julho de 2010. — O Director, *José Carlos Ribeiro Farinha*.

203551059

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 12653/2010

Por despacho da Directora Regional Adjunta de Educação de Lisboa, com efeitos a 1/09/2005 e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, foi o professor do quadro de nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Península de Setúbal, do grupo 23, António Manuel Baptista Dias, transferido para o Quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo Setúbal n.º 11, 243747.

Em 20/01/2010. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

203547447

Escola Secundária Artística António Arroio

Aviso (extracto) n.º 15541/2010

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Nome	Categoria	Índice
Ana Paula Remechido	Docente	299
Carlos Alberto Santos Pereira	Docente	299
Isabel Maria Figueiredo Coelho	Docente	340
João Natividade Duarte	Docente	156
José António Gomes Silva e Sá	Docente	340
Maria Cristina Almeida Peres	Docente	340
Maria Eduarda Batista Feio	Docente	340
Maria Helena Castel-Branco L. Barata Moura	Docente	340
Mário Gomes Campaniço	Docente	340
Mário Sérgio da Silva Bonito	Docente	340
Vítor Manuel Conceição Simões	Docente	156

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José Paiva*.

203550735

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho (extracto) n.º 12654/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, no uso da competência delegada do Despacho n.º 13862/2008 do Sr. Director Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 96 de 19 de Maio de 2008, são homologados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados para o ano 2009/2010, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

Nome	Grupo
Nelson Miguel dos Santos Nares	210
Sílvia José da Cruz Monteiro	230
Ilda de Jesus Assunção Leitão Abreu	230
Carla Sofia Esteves Raposo	230
Maria Fernanda de Frias Oliveira	230
Sandra Margarida Pinheiro Freire	240
Luís Manuel da Mota Dias Lopes Fernandes	260
Carla Alexandra Pinto Fernandes Silva	400
Inês Cavaleiro Salgado	500
Mónica Cristina Guerreiro Santana	510
Ana Margarida Vaz Cortesão e Silva	510
Teresa Margarida Parente de Almeida	520
Hélder Rodrigues de Carvalho	620
Sílvia Isabel Lopes Brígido	620
Carla Maria dos Santos Rodrigues Egidio Reis	910
Rui Alexandre Mendes Pereira Nunes	110
Vera Mónica Antunes Bernardino	110
Alexandra Marisa Martins Oliveira	110
Sandra Maria dos Santos Alves Duarte Gouveia	110
Cátia Isabel Moreira Marques	110
Carla Marisa Duarte da Silva	110
Maria Manuel Mota do Vale Monteiro de Oliveira	110
Patrícia Alexandra Dias Brito	110
Élia Catarina de Oliveira Ribeiro	110
Natércia Maria Baptista Gaspar Dias	100
Catarina Alexandra Moreira Santos Martins	100
Marta Isabel Inverno Barroso Schwingel	100
Sílvia Maria Medina Melo	100
Cláudia Sofia Sebastião Assis Carlos Antunes	100

29 de Julho de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Portugal Peixoto Rodrigues*.

203547196

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Louvor n.º 403/2010

No momento em que cesso funções como directora da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, Quarteira, louvo a assistente técnica, Carla Maria Abrantes dos Santos, que, durante o ano lectivo que agora termina, exerceu as funções de Coordenadora Técnica, em regime de mobilidade interna, com elevado empenho, dedicação, eficácia, disponibilidade e lealdade.

Sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço

este público louvor, reconhecendo, assim, o seu inegável contributo para o bom funcionamento deste estabelecimento de ensino.

Quarteira, 30 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

203550257

Louvor n.º 404/2010

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a assistente técnica abaixo mencionada, reúne os requisitos necessários à transição de posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Carla Maria Abrantes dos Santos	Entre a 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	3.ª	8

30 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria Conceição B. R. Morgado Bernardes*.

203550273

Louvor n.º 405/2010

No momento em que cesso funções como directora da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, Quarteira, louvo a professora Maria Nascimento Louro Martins, que, durante o ano lectivo que agora termina, exerceu as funções de Adjunta da Directora, com elevado empenho, dedicação, eficácia, disponibilidade e lealdade.

Sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este público louvor, reconhecendo, assim, o seu inegável contributo para o processo educativo deste estabelecimento de ensino.

Quarteira, 30 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

203550184

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira**Aviso n.º 15542/2010**

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente que reuniu os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Carreira/categoria	Posição Remuneratória Anterior	Nível Remuneratório Anterior	Posição Remuneratória Actual	Nível Remuneratório Actual
Carla Maria Fonseca Tomás	Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 23 e 27	5.ª	27
Cristina Alexandra Pico Moreira da Silva Borralho Lourenço.	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	3.ª	3

Lagoa, 25 de Junho de 2010. — O Director, *Eduardo José de Brito Luís*.

203546937

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Direcção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 12655/2010**

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, pretende-se com os Cursos de Especialização Tecnológica alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento de um Curso de Especialização Tecnológica numa instituição de ensino superior carece de registo prévio nos termos do n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que, de acordo com o artigo 38.º do referido decreto-lei, compete ao Director-Geral do Ensino Superior a decisão sobre o pedido de registo da criação desses cursos;

Considerando que a instrução e a apreciação do pedido de registo foram efectuadas nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando também que o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, determina a publicação na 2.ª série do *Diário da República* do despacho do registo da criação dos Cursos de Especialização Tecnológica;

Determino que:

1 — É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Técnicas de Desporto e de Lazer, aprovado a 22 de Maio de 2009, pela Direcção do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.ª, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Fafe, ministrado nessa escola, com início no ano lectivo 2010-2011, nos termos do Anexo que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2010.

O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*, em 22 de Março de 2010.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Escola Superior de Educação de Fafe.
2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Técnicas de Desporto e de Lazer.

3 — Área de formação em que se insere: 813 — Desporto.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em desporto e de lazer é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa, tem capacidade para planejar e dirigir actividades rítmicas de grupo, cardio-fitness e musculação, de hidroginástica e de contacto com a natureza em centros de *fitness*, clubes de férias e desportivos, piscinas, unidades hoteleiras, parques de campismo, praias, câmaras municipais ou outras instituições da administração pública, colaborando também na manutenção e controlo dos materiais específicos às práticas desportivas de recreação e lazer.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Desenvolver capacidades para oferecer actividades desportivas de animação e lazer, tendo em consideração a época do ano, os recursos disponíveis e os vários segmentos do mercado;